

EDITAL N.º 57/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 2 DE MAIO DE 2024.

Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2024;
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as “Normas de atribuição de apoios – Ação Social Escolar – 2024/2025”;
- Por unanimidade, aprovar o Compromisso de Participação (Promotor Local) a celebrar com a ARISCO – Instituição para a Promoção Social, para implementação do projeto “Castelos de Risco” – Programa de Desenvolvimento de Competências Sociais e Emocionais e Promoção Global da Saúde e Cidadania”, envolvendo cerca de 50 alunos da Escola Básica Sebastião da Gama e da Escola Secundária Rainha Santa Isabel;
- Por unanimidade, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 1.800,00€, à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Domingos de Ana Loura, para a realização de pinturas na torre e de alguns espaços no interior da igreja;
- Por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 500,00€, para apoio à deslocação da atleta Estremocence Maria João Rosa da Costa, à localidade de Nice em França, onde irá representar a nossa nação no Campeonato do Mundo de HYROX, nos dias 7 a 10 de junho de 2024;
- Por unanimidade, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 4.994,00€ à Associação de Basquetebol do

Alentejo, para apoiar a realização da Fase Final da Taça Nacional de Sub 16 Femininos de Basquetebol, que se realizará nos dias 1 e 2 de junho, em Estremoz;

- Por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, declarar a Caducidade da Licença referente a obras de demolição no prédio sito na Quinta da Esperança, em Estremoz;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 2 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio